



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANANÉIA

## RESOLUÇÃO Nº017/2023 – CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a análise e discussão, na 04ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20.06.2023, Ata nº 048, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar IX Conferência Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**Artigo 2º** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, tendo os seguintes Eixos:

**EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

**EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

**EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

**EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

**EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 20 de junho de 2023.

**JOSÉ BENITO OUVINÃ LEIRO**  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)  
RG Nº 13.435.129-0